

Fis. 17
Mov. 13

LICENÇA ESPECTAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CELINA APAI 15840110	RECIDA DE LIMA 1 CSPF-PFAO	209278570	090	22/12/2007	21/12/2012	30/10/2023	27/01/2024
CURITIBA,	05 / 09 / 2023						
			CEC	AR AUGUSTO NE	NEC III7		

DIRETOR GERAL